



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1810- BERNARDO DO MEARIM QUINTA FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 29/04/2020

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA).

A Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020). se reuniu para analisar a documentação das empresas abaixo:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

As empresas ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA; M P D REIS E CIA LTDA – EPP E GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cumpriram este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido por todas as empresas.

A EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA EIRELI-EPP, enviado uma comissão para averiguar a sede da empresa, a mesma não foi localizada, o endereço que consta nos documentos não condiz com a verificação *in loco*. Julgamento; não cumpre este requisito.

b) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

As empresas ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA; RAISSA MARQUES SILVA EIRELI-EPP, M P D REIS E CIA LTDA – EPP E GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cumpriram este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido por todas as empresas.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

As empresas ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA; RAISSA MARQUES SILVA EIRELI-EPP, M P D REIS E CIA LTDA – EPP E GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cumpriram este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido por todas as empresas.

II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Conforme parecer técnico anexo a esta ata, a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância.

Após estas considerações esta comissão central de licitação julga habilitada para a próxima fase a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

A comissão informa as empresas quanto ao direito de recurso sobre esta fase de habilitação, que a mesma tem o prazo de cinco dias para enviar sua manifestação. Caso nenhuma empresa apresente recurso. Encerra-se esta fase de habilitação para em ato contínuo iniciar a fase de julgamento da proposta

Comunicamos que a sessão para abertura do envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, será dia 13 de maio de 2020, e conforme protocolo de combate ao COVID19, inclusive recomendação da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão será vedada a presença, na sessão, de representantes das empresas.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Bernardo do Mearim (MA), 29 de abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063188353-34
Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana
CPF: 002982533-48
Portaria 1301002/2020
Membro da CCL

Marcelo Oliveira de Azevedo
CPF: 060451023-39
Portaria 1301002/2020
Membro da CCL

